

O VISTO EB-5 OU COMO SE TORNAR UM RESIDENTE PERMANENTE DOS EUA ATRAVÉS DE INVESTIMENTO DIRETO

Compra de Imóveis e Residência Permanente

Nos últimos meses tenho recebido um número crescente de consultas sobre como se tornar um residente permanente nos EUA através de investimento direto e as conseqüências tributárias da decisão. Muitas pessoas tem a falsa impressão de que a aquisição de um imóvel ou aplicação financeira nos EUA facilita a obtenção da residência permanente, o chamado "green card". A grande maioria ignora o fato de que não pode ficar mais que 120 dias por ano no país sem o risco de se tornar um contribuinte ("taxpayer") pela presença física (sobre este tema, v. o artigo publicado na Edição 4). Outros assumem que serão tributados duplamente, tanto no Brasil quanto nos USA, sem qualquer tipo de compensação nos tributos pagos. A realidade é que não é necessário adquirir um imóvel para a obtenção do green card, e um adequado planejamento tributário pré-imigração diminui consideravelmente a possibilidade de bi-tributação.

O Visto de Imigrante Investidor ou EB-5

Em 1990 o Congresso dos EUA criou o "Immigrant Investor Program" (Programa do Imigrante Investidor), também conhecido como "EB-5", para estimular a economia do país através da geração de empregos e investimento de capital de investidores estrangeiros. O Projeto Piloto foi promulgado em 1992 e desde então tem sido regularmente renovado pelo Congresso. Anualmente cerca de

10.000 Vistos EB-5 são reservados para investidores em certos Regional Centers aprovados pelo Serviço de Imigração dos EUA ("USCIS").

Geralmente, cada um dos projetos dos Regional Centers está autorizado a receber entre 20 e 40 investidores estrangeiros. O pressuposto para aprovação do Regional Center, é que o projeto gere ou preserve um mínimo de 10 empregos, "full-time", para trabalhadores americanos, em um período de 2 anos, após a admissão do investidor estrangeiro nos USA (Conditional Permanent Resident - residente permanente condicional).

O investimento mínimo deve ser de \$1 milhão de dólares, mas em certas áreas, chamadas de "Targeted Employment Area" (áreas onde o desemprego é alto ou em zonas rurais), o investimento mínimo é de \$500,000. O capital investido fica indisponível por um período mínimo de 5 anos e o controle dos fundos é do Regional Center ("dinheiro à risco").

O investidor deverá comprovar a origem lícita do capital investido, e NÃO PODE ser um empréstimo.

Existe uma variedade enorme de projetos, nas mais diferentes áreas, desde construção civil (o mais comum) até mineração, infra-estrutura, biotecnologia etc.

Aplicando o EB-5

O primeiro passo é identificar o Regional Center que ofereça um projeto que pareça sólido. A aprovação do USCIS não significa que o projeto será necessariamente rentável. O

investidor deve fazer seu dever de casa, e além dos números, verificar os antecedentes do grupo administrador do projeto, ou seja, analisar o i.e., a experiência do mesmo em outros projetos, a porcentagem de investidores aprovadas no passado, o prazo e a forma de resgate do investimento, etc. É recomendável que o investidor seja assistido por um advogado e por um consultor financeiro.

Uma vez com o projeto escolhido, existe um processo burocrático, no qual o investidor deverá novamente ser assistido por um advogado. Atualmente, existe uma espera de cerca de 14 meses entre o investimento dos fundos e a decisão do USCIS em conceder o "Conditional Permanent Resident". Tal se deve à vários fatores, dentre os quais o crescente volume de serviço do USCIS e a limitação de pessoal e cortes de verbas pelo Congresso. Após dois anos, o green card se torna permanente com a remoção da condição. Isto significa que o projeto deverá "sobreviver" até que a condição seja removida. Se o projeto falir antes da remoção da condição, não somente o investimento é perdido mas o green card não será concedido. Daí, a importância de escolher um projeto que pareça sólido e investigar o grupo administrador. O green card é concedido para o aplicante, o cônjuge e os filhos menores de 21 anos.

Além dos \$500 mil do investimento, todos os Regional Centers cobram entre \$35 mil e \$50 mil a título de taxa de administração. Tal importância NÃO é restituída.

Não é necessário adquirir um imóvel para a obtenção do green card, e um adequado planejamento tributário pré-imigração diminui consideravelmente a possibilidade de bi-tributação

O Planejamento Tributário Pré-Imigração

Uma vez que o investidor se torna um residente permanente condicional, ele passa a ser um taxpayer dos EUA, e como tal sua renda universal estará sujeita à tributação, independentemente de onde seja gerada. Como o Brasil não tem um tratado para evitar a bitributação de seus cidadãos com os EUA, é fundamental que o investidor faça um planejamento tributário ANTES de aplicar para o visto EB-5.

Em alguns casos, onde o por-

tfólio do investidor se constitui basicamente de aplicações financeiras e imóveis, o planejamento é razoavelmente simples. No mesmo sentido, investidores que têm a possibilidade de desmobilizar suas atividades no Brasil e transferir tudo para os EUA, ou aposentados que recebem pensão têm alguns investimentos financeiros. Na outra ponta, o planejamento mais complicado de todos é o do investidor que recebe seus rendimentos através da cédula rural, cuja alíquota é baixíssima.

No meio, está o empresário que recebem dividendos das empresas. No Brasil, tais rendimentos são distribuídos livres de impostos, mas nos EUA, não são considerados "dividendos", e a tributação da empresa é desconsiderada. Em tese, o investidor estaria sujeito à dupla tributação na alíquota máxima.

Nada obstante, existem mecanismos para "aproveitar" os impostos pagos pela empresa, como se tivessem sido pagos pelo sócio. Além disto, a reestruturação do controle dos ativos, através da criação de certas entidades como trusts, antecipação de certas distribuições, etc., podem minimizar significativamente o impacto tributário advindo da nova condição de residente permanente dos EUA.

Passo-a-passo do EB-5

1. Ter \$500,000 disponíveis para investimento à risco, por um prazo mínimo de 5 anos.
2. Identificar o Regional Center e o projeto.
3. Preparar a aplicação e transferir os \$500 mil mais a taxa de administração para o Regional Center.
4. Esperar pela aprovação condicional do USCIS (atualmente cerca de 14 meses). O prazo de 5 anos somente começa a fluir a partir da data da aprovação condicional.
5. Recebimento do green card provisório
6. Espera de 2 anos para remoção das condições e se tornar residente permanente
7. Resgate do investimento após 5 anos

Julio C. Barbosa Advogado na Flórida e no Brasil

jbarbosa@barbosalegal.com
407 Lincoln Road, Penthouse NE
Miami Beach, FL 33139
Phone: (305) 501-4680
www.barbosalegal.com

FOTO: DIVULGAÇÃO

